TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 18870/2024 v.1 Florianópolis, 7 de novembro de 2024.

Ao Senhor Vereador
AVANILDO DANIEL GRASSI
Câmara Municipal de Celso Ramos
Avenida Dom Daniel Hostin, 930, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 88598000, Celso Ramos, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00184350**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 25/10/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00184350, do(a) Prefeitura Municipal de Celso Ramos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: F575CAF8-7, Processo: 2400184350.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Cleverson João Ferrari - 070.467.769-54 em 29/05/2025 - 16:10:17

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 07/11/2024 16:46.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184350 e o codigo: CB802